



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PORTARIA Nº 2.094/2023**

Demitir a pedido **VALTER DA SILVA DO PRADO**, em cumprimento ao disposto no §14 do art. 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constituição nº 103 de 13 de Novembro de 2019, denominada Reforma da Previdência.

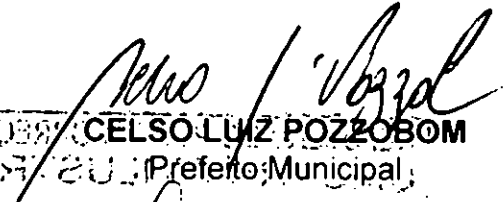
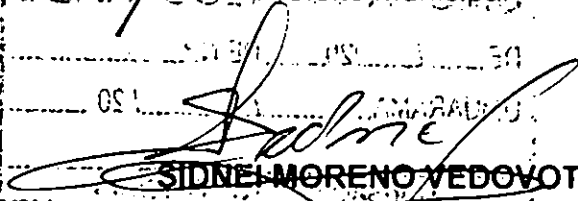
**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE**

**Art. 1º** Demitir a pedido **VALTER DA SILVA DO PRADO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.794.265-4 SSP-PR, inscrito no CPF nº 301.292.309-87, admitido em 03 de setembro de 2001, ocupante do emprego público de Gari, pelo regime CLT, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 11 de outubro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 11 de outubro de 2023.

  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal  
  
SIDNEI MORENO VEDOVOTO  
Secretário Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO  
UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 19/10/2023, DE N.º 12.854  
UMUARAMA, 19/10/2023  
Dimitri  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 17/ outubro 2023  
DE N.º 12.852  
UMUARAMA, 17/10/2023  
Dimitri  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS